REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 23/2018

Denomina de **Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King)** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º A Rua 09 – Q 07 – Castelo Branco – 2ª etapa, logradouro nº 06914, que tem início na Rua Joel Vasconcelos Santos, codlog 06928, e termina nela mesma, codlog nº 06914, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 561036500; Y – 8.573.720.200 e finais X – 560.992.900 e Y – 8.573.903.900, folha Sicad 132.430, passa a ser denominada **Rua Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King).**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca